



PARECER TÉCNICO PREGÃO ELETRÔNICO

REF.: QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DE LICITANTE

PROCESSO: PROA 26/2200-0000720-9

MODALIDADE: Pregão Eletrônico - PE 9203/2026

OBJETO: Fornecimento de serviços comuns de engenharia sob demanda

BLOCO: 66

LOTE: 8

O presente processo refere-se ao Pregão Eletrônico nº 9203/2026, regido pela Lei nº 14.133/2021, PROA nº 26/2200-0000720-9, cujo objeto consiste no registro de preços visando à contratação de empresa para a execução de serviços comuns de engenharia voltados à manutenção de imóveis públicos integrantes dos blocos de prédios diversos da Subsecretaria de Infraestrutura e Patrimônio Público (SIPP).

O presente parecer técnico tem por objeto a análise da documentação relativa à qualificação técnica da empresa mais bem classificada para o **Lote 8**, correspondente ao **Bloco 66**.

O expediente foi compartilhado com esta Secretaria para análise da documentação apresentada após diligência solicitada em Parecer Técnico (fls. 5104 a 5108, sequência 103) emitido por esta divisão e, novamente disponibilizado em 20 de agosto de 2026, tendo sido examinados exclusivamente os **documentos relativos à qualificação técnica, nos termos do item 15.1.3 do Edital** (Anexo X, folhas 2164 a 2180, sequência 56).

Conforme solicitado pelo DCPL/CELIC, procedeu-se à análise da documentação apresentada pela empresa **LBL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA** (folhas 4067 a 5099, 5111 a 5113, sequências 86 a 98, 106).

Relacionamos, a seguir, os documentos analisados:

CGL 15.1.3.1: Quanto à **CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA**, junto ao respectivo Conselho Profissional, verificou-se que a empresa apresentou Certidão de Registro de Pessoa Jurídica nº **33835/2026**, emitida pelo CREA-RJ (fls. 4164 a 4165, sequência 87 do PROA), vigente e dentro do respectivo prazo de validade. Dessa forma, a empresa **ATENDE** ao disposto no item **15.1.3.1** do Edital PE nº 9203/2026, para o Lote 8.

CGL 15.1.3.2: Em relação à **DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL E INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO**, constatou-se que a empresa apresentou o documento



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS

em conformidade com o modelo constante do Edital, devidamente assinado pelo representante legal e pelos responsáveis técnicos indicados (fls. 4154 a 4156, sequência 86 do PROA).

Foram indicados como responsáveis técnicos o Engenheiro Civil **MARCUS LAND BITTENCOURT LOMARDO**, o Engenheiro Eletricista **ÁLVARO BRASIL CORREA**, o Engenheiro Civil **JAIRO DA SILVA MELO**, o Engenheiro Eletricista, Mecânico e de Segurança do Trabalho **JOSÉ VITOR KNAUER CARVALHO** e o Engenheiro Mecânico **JANDER DA SILVA MELO**, todos com habilitação técnica específica para executar os serviços técnicos relativos ao objeto desta contratação.

Sendo assim, a empresa **ATENDE** ao disposto no item **15.1.3.2** do Edital PE nº 9203/2026, para o **Lote 8**.

Cabe destacar:

- O(s) profissional(is) indicado(s) nos documentos atinentes à habilitação técnica deverá(ão) confirmar a efetiva disponibilidade e presença local durante a execução contratual, conforme esta CGL “15.1.3.2”;
- O(s) referido(s) profissional(is) deverá(ão) estar disponível(is) na região, objeto da licitação, durante toda a execução contratual, garantindo acompanhamento técnico presencial e contínuo das atividades sob sua responsabilidade, em observância às exigências editalícias e contratuais;
- Sucedendo necessidade superveniente de substituição de parte ou da totalidade da equipe apresentada por ocasião desta licitação, esta deverá ser formalmente requerida e previamente autorizada pela Administração, mediante indicação de profissional(is) com qualificação técnica equivalente ou superior.

CGL 15.1.3.3: Em atendimento ao item 15.1.3.3 do Edital, que exige a apresentação de Atestados de Capacidade Técnica acompanhados das respectivas Certidões de Acervo Técnico (CATs) para comprovação da capacidade técnico-profissional do(s) responsável(is) técnico(s) e/ou membro(s) da equipe técnica, constatou-se que foram apresentados documentos em nome de todos os responsáveis técnicos.

A análise dos Atestados de Capacidade Técnica e das respectivas CATs foi realizada com base nos quantitativos mínimos estabelecidos no **Anexo IV – Quantidades Mínimas para Habilitação Técnica de Execução**, para o **Bloco 66** que corresponde ao **Lote 8**, integrante do Termo de Referência, tendo sido constatado o seguinte:



- **Pinturas e texturas:** os documentos apresentados comprovam experiência no atendimento dos quantitativos mínimos exigidos.
- **Cobertura:** os documentos apresentados comprovam experiência no atendimento dos quantitativos mínimos.
- **Revestimento de pisos, paredes e forros:** os documentos apresentados comprovam experiência no atendimento dos quantitativos mínimos exigidos.
- **Instalações elétricas:** os documentos apresentados comprovam experiência no atendimento dos quantitativos mínimos exigidos.

Adicionalmente, foi identificado Atestado sem respectiva Certidão de Acervo Técnico, razão pela qual não foi considerado para fins de comprovação da capacidade técnico-profissional. Dessa forma, a empresa **ATENDE** ao disposto no item **15.1.3.3** do Edital PE nº 9203/2026 **para o Lote 8**.

CGL 15.1.3.4: Considerando-se as exigências estabelecidas no item 15.1.3.4 do Edital, constatou-se que a empresa apresentou documentação que comprova o vínculo dos profissionais indicados como responsáveis técnicos:

Por meio de Contrato de Prestação de Serviços,

- **Engenheiro Eletricista ÁLVARO BRASIL CORREA** (f. 4159, sequência 87 do PROA);
- **Engenheiro Civil JAIRO DA SILVA MELO** (f. 4161, sequência 87 do PROA);
- **Engenheiro Mecânico, Eletricista e de Segurança do Trabalho JOSÉ VITOR KNAUER CARVALHO** (f. 5113, sequência 106 do PROA);

Por meio de Contrato Social com a empresa,

- **Engenheiro Civil MARCUS LAND BITTENCOURT LOMARDO** (f. 4069 a 4076, sequência 86 do PROA);
- **Engenheiro Mecânico JANDER DA SILVA MELO** (f. 4069 a 4076, sequência 86 do PROA);

Dessa forma, a empresa **ATENDE** ao disposto no item **15.1.3.4** do Edital PE nº 9203/2026, para o **Lote 8, Bloco 66**.

CGL 15.1.3.5: Em relação à **Declaração de Conhecimento e Vistoria Técnica**, a empresa APRESENTOU o documento conforme modelo constante do Edital, devidamente assinado pelo representante legal e pelos responsáveis técnicos indicados, **Engenheiro Mecânico JANDER DA**



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS

SILVA MELO, Engenheiro Mecânico, Eletricista e de Segurança do Trabalho JOSÉ VITOR KNAUER CARVALHO (folha 4153, sequência 86).

Após diligência, os responsáveis técnicos e representante legal indicados, sendo eles o **Engenheiro Eletricista ÁLVARO BRASIL CORREA**, o **Engenheiro Civil JAIRO DA SILVA MELO** e o **Engenheiro Civil MARCUS LAND BITTENCOURT LOMARDO** assinaram a Declaração (f. 5112, sequência 106). Portanto, a empresa **ATENDE** ao disposto no item “**15.1.3.5.**” do Edital PE nº 9203/2026, para o **Lote 8**.

CONCLUSÃO

De acordo com os documentos apresentados e com base no que foi exposto acima, apresentam-se, a seguir, as considerações finais:

A empresa **LBL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA** ATENDE PLENAMENTE às exigências estabelecidas no item **15.1.3 – Documentos Relativos à Qualificação Técnica** do Edital PE nº 9203/2026 para o **Lote 8**, correspondentes ao **Bloco 66**.

Desta forma, retornamos este expediente para prosseguimento do procedimento licitatório.

Porto Alegre, 20 de agosto de 2026.

Ângela Alves Maffissoni
Arquiteta
ID. 3671216-1

Lucas Goldenberg Py
Engenheiro Civil
ID. 5185742-1